



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que parte do calçamento do passeio público da Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes defronte ao numeral 702, necessita de reparos

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a notificação do proprietário do imóvel para que realize os reparos necessários ao calçamento do passeio público da Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes defronte ao numeral 702.

Tal medida se faz necessária tendo em vista a necessidade de evitar acidentes devido ao trânsito de pedestres.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA – PSD**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).